

Resolução nº 91 de 9 de Agosto de 1966

Dispõe sobre concessão de título de Cidadania

A Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário e Benemerito de Porto Feliz, ao Sr. Abel Moana Oliveira, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à terra das Ilmonções.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 9 de Agosto de 1966.

Ismael P. Presidente

Alfualdis secretario

Publicada na Secretaria da Câmara em 10 de Agosto de 1966.

Ignacio Ferreira de Oliveira Junior
Encarregado do Expediente.